GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.117 , DE 22 DE Abril DE 2021.

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A SUSPENDER FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, DESDE NÃO INSTITUÍDOS POR LEI FEDERAL OU ESTADUAL, ENQUANTO VIGER O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA OU DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suspender feriados e pontos facultativos no Município de Anápolis, na vigência de estado de calamidade ou de emergência em saúde pública decorrente da pandemia gerada pelo COVID-19.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput* se o feriado decorrer de lei federal ou estadual.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE Abril DE 2021.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 4.117, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A SUSPENDER FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, DESDE NÃO INSTITUÍDOS POR LEI FEDERAL OU ESTADUAL, ENQUANTO VIGER O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA OU DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suspender feriados e pontos facultativos no Município de Anápolis, na vigência de estado de calamidade ou de emergência em saúde pública decorrente da pandemia gerada pelo COVID-19.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput* se o feriado decorrer de lei federal ou estadual.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE ABRIL DE 2021.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 4.116 DE 22 DE ABRIL DE 2021

DENOMINA DE ALFREDO ABRAHÃO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) 24 HORAS - HOSPITAL ALFREDO ABRAHÃO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficialmente denominada a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, de Hospital "Alfredo Abrahão", localizada na Rua P-032, s\n, Qd. 21, Jardim Progresso, Anápolis-Go.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE ABRIL DE 2021.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES/CONVÊNIOS/TERMOS/ATOS

ERRATA CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Anápolis, constituída pelo Decreto nº. 45.829, de 22 de janeiro de 2021, COMUNICA aos interessados, **quanto à alteração de numeração do Edital e de suas partes integrantes**, referente à Chamada Pública nº. 001/2021, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FNDE/PNAE,** conforme solicitações nº. 000001/2021 e 000002/2021 da Secretaria Municipal de Educação, constantes do Processo Administrativo nº. 000005140/2021. Assim, **ONDE SE LÊ**: EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021; **LEIA-SE**: EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2021. Anápolis-GO, 22 de abril de 2021.

JEFFERSON ADRIANO LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 375/2021
PROCESSO Nº 000018024/2020 - Pregão Eletrônico nº 006/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
CONTRATADA: LEONARDO DA SILVA LS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D' ÁGUA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS-GO.
VALOR TOTAL: R$ 7.460,00 (sete mil, quatrocentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data de sua publicação.
DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2021

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público, que no dia **06/05/2021 às 09h00min** (horário de Brasília-DF) far-se á a abertura da sessão pública de lances do Pregão Eletrônico nº. 014/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL por LOTE ÚNICO, sob o regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, conforme solicitações nº. 000105/2021, do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, 000119/2021 da Procuradoria Geral do Município, 000120/2021 da Controladoria, 001159/2019 da S.M. de Governo e Recursos Humanos, 000121/2021 da S.M. da Economia, 000001/2020 da S.M. de Planejamento, Compras e Licitações, 000124/2021 da S.M. de Comunicação, Eventos e Modernização, 001165/2019 da S.M. de Educação, 000122/2021 da S.M. de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, 001122/2019 da S.M. de Integração Social, Esporte e Cultura,